


Impugnação Pregão Eletrônico PE 19/2026

De : SLG Brinquedos <slgbrinquedos@gmail.com>
Assunto : Impugnação Pregão Eletrônico PE 19/2026
Para : Depto Licitação <licitacao@missal.pr.gov.br>

seg., 25 de mai. de 2026 16:44

 1 anexo

Boa tarde,

Segue Impugnação para análise.

Afirmamos o interesse em participar da licitação, como empresa idônea que já fornece tais itens à inúmeros Municípios, e neste Estado.

Att.

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS

(45) 3306-8048

Cascavel-PR

 **Impugnação Dispensa Eletrônica 19-2026 - Missal.pdf**
976 KB

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

A empresa **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.322.243/0001-32, com sede na Rua Paraná, 3033 – Sala 41, Centro – CEP: 85.810-010, Cascavel, Paraná, representada por sua proprietária, Sr. Silvia Leyser Gohl, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.305.805-5-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 600.356.929-87, por seu procurador, Dr. Elias Cilas Oliveira, brasileiro, advogado, portador da carteira profissional OAB/PR-69.910, com endereço profissional na Rua Paraná, nº 3033, sl 41, 4º andar, Centro Comercial Formato, Centro, Cascavel/Pr., vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital de Pregão Eletrônico em epigrafe, levando em consideração os fatos e fundamentos que passa a expor:

A presente impugnação é tempestiva.

Isto por que, conforme se extrai do sistema de licitações, o prazo para interposição de questionamentos e impugnações é dia 25/05/2026.

Logo, é tempestiva a presente impugnação, pelo que, assim requer o seu recebimento e processamento na forma da Lei.

Esta municipalidade lançou edital de Pregão Eletrônico 19/2026, cujo objeto consiste na *“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO PARQUE INFANTIL E BALANÇOS, DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) PRIMEIROS PASSOS.”*

A impugnante é empresa idoneamente constituída no ramo de venda de parques infantis e retirou o respectivo edital de licitação, com o fim de participar do certame e conseqüentemente, buscar lograr-se vencedora do mesmo.

Ocorre que ao analisar o instrumento convocatório deparou-se com algumas situações de ausência de documentos necessários e de documentos exigidos incompatíveis com o objeto.

Em análise ao item 4.2 das Especificações Técnicas, verifica-se uma omissão quanto aos critérios de aceitabilidade técnica do objeto. Embora o edital imponha o atendimento a 'normas aplicáveis da ABNT', não há a delimitação de quais normativas são exigidas, nem a especificação dos documentos de prova necessários para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do material, conforme exigidos.

Referida omissão, viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da clareza, uma vez que inviabiliza a formulação de propostas precisas e seguras por parte dos licitantes, além de conferir margem para subjetividade na análise técnica pela Administração.

Destarte, requer-se a retificação do instrumento convocatório para que sejam expressamente listadas as normas técnicas de observância obrigatórias, como exemplificativamente, a NBR 16071/2021 e elencada a documentação técnica necessária para a aferição da conformidade do produto, garantindo-se assim a transparência e a competitividade do certame.

Dessa forma, abaixo, constam as normativas necessárias para os parques infantis, de acordo com as normas da ABNT, conforme os materiais utilizados na fabricação dos produtos que serão fornecidos, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade do material

SÃO EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS E FALTANTES NESTA LICITAÇÃO:

- 1. Catálogo ou folder ilustrativo original**, colorido, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem rasuras e/ou emendas, do produto ofertado, contendo desenho e medidas da estrutura principal (colunas) em alumínio para os conjuntos de parques infantis quando constarem, imagem colorida de todos os equipamentos, a descrição do produto e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e prazo de garantia;
- 2. Atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu produtos e executou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, o atestado deverá ser acompanhado da nota fiscal de venda.

3. **Registro da empresa e do responsável técnico da empresa** no CAU ou CREA em plena validade, acompanhado de comprovante de vínculo do responsável técnico com a empresa (carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços autenticados). Os Proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no conselho de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

4. **Declaração** informando os dados de empresa na cidade, região ou estado, que **prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças em garantia**. Os Proponentes que forem sediados em outros estados, deverão apresentar, obrigatoriamente, comprovante de vínculo (contrato de prestação de serviços autenticado) e o Alvará de empresa local que prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças em garantia.

5. Certificado **ABNT NBR 16071/2021 (emitido por órgão competente credenciado pelo INMETRO)** comprovando a conformidade com as normas ABNT NBR 16071/2021, contemplando no mínimo as partes 2, 4, 5, 6 e 7:
 - ABNT NBR 16071-2 Requisitos de segurança
 - ABNT NBR 16071-4 Métodos de ensaio
 - ABNT NBR 16071-5 PROJETO da área de lazer
 - ABNT NBR 16071-6 INSTALAÇÃO
 - ABNT NBR 16071-7 Inspeção, manutenção e utilização

Justificativa: Garantir que os parques infantis sejam seguros, acessíveis e adequados para as crianças.

6. Relatório **ABNT NBR 8095:2015** de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 Corrosão por **Exposição à Atmosfera Úmida Saturada** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 5000 horas, avaliando: ABNT NBR ISO 4628:2022 – Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado Ri 0. E ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com resultado final: d0 / t0 (isento de bolhas).**

Justificativa: Garantir a longevidade das partes metálicas através do Relatório de Umidade Saturada

7. Relatório **ABNT NBR 17088:2023** de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 17088:2023 Corrosão e envelhecimento por **Exposição à Névoa Salina** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 11000 horas, avaliando: NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado**

- Ri 0. E NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado final: d0 / t0.
Justificativa: Garantir a durabilidade das partes metálicas através do Relatório de Névoa Salina (teste de corrosão).
8. Relatório **ABNT NBR 11003 de Ensaio (Teste) de Determinação de Aderência de Tinta** sobre substratos metálicos, em que o resultado obtido seja de classificação 0 (zero), quando não houve nenhuma área da película destacada, de acordo com a ABNT NBR 11003/2009.
Justificativa: Teste de aderência da tinta.
9. Relatório **ABNT NBR 9209/1986 de Ensaio (Teste) de comprovação da Fosfatização**, através da Determinação da Massa da Camada de Fosfato, de acordo com a ABNT NBR 9209/1986, com resultado de no mínimo 8 g/m².
Justificativa: Teste da qualidade da galvanização, a qual tem a finalidade de inibir a corrosão, aumentar a aderência e o desempenho de esquemas de pintura.
10. Relatório **ASTM G154 de Ensaio (Teste) Anti-UV da matéria prima (partes plásticas)** de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G154 e Relatório **ASTM G155 de Ensaio (Teste) de Envelhecimento Acelerado (descoloração) do Polímero / Plástico Rotomoldado**, sob exposição de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G155.
Justificativa: Este teste de envelhecimento acelerado é utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos à luz solar e umidade como chuva ou orvalho no uso real.
11. Relatório **ABNT NBR 14922/2013 de Ensaio (Teste) de Resistência da matéria prima (partes plásticas) a Condutividade Elétrica (antiestáticas)**, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922/2013.
Justificativa: Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica.
12. Relatório **ASTM D 257-14 de Ensaio de resistividade volumétrica e superficial**, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima.
Justificativa: Laudo da matéria prima de resistência através do volume do material.
13. Relatório **ABNT NBR 16762 de Ensaios de Densidade, Tração, Flexão e Contração - POLIETILENOS**, atendendo as exigências das normas de referência ASTM D792:2020 (densidade), ASTM D638:2022 (tração), ASTM D790:2017 (flexão) e ASTM D955:2014 (contração).
Justificativa: Garantir a qualidade e o desempenho das peças moldadas.
14. Relatório **ABNT NBR NM 300-1/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 1 – propriedades gerais, mecânicas e físicas**.
Justificativa: Verificar se há pontas ou bordas que possam machucar as crianças.
15. Relatório **ABNT NBR NM 300-3/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 3 – migração de certos elementos**.
Justificativa: Verificar se não há os seguintes elementos na composição dos equipamentos: antimônio, arsênio, bário, cádmio, cromo, chumbo, mercúrio e selênio, que podem fazer mal as crianças.

16. Relatório ASTM A 370, ed.20 de Ensaio (Teste) de tração e arrancamento, conforme a norma ASTM A370, ed. 20, referente à ruptura nos materiais utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam força após receber uma carga mínima de 21.000 kgf, resistência de 20.000 kgf, e mpa de no mínimo 300.

Justificativa: Mede a resistência do material sob uma determinada carga.

17. Relatório de Ensaio Relevantes de Qualidade do Alumínio (Tração, Dureza e Camada):

- **Relatório de Ensaio de Tração em CP Prismático, conforme a norma ASTM A370:** referente à ruptura e resistência mecânica do material utilizado na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras apresentam Tensão Máxima de no mínimo 180 MPa e Tensão de Escoamento a 0,2% de no mínimo 140 MPa.

Justificativa: Mede a resistência do material sob uma determinada carga, garantindo que a estrutura do parque suportará os esforços e o peso dos usuários sem sofrer deformação permanente ou ruptura.

- **Relatório de Ensaio de Dureza Brinell (HBW), conforme a norma ASTM E10:** referente à rigidez superficial do material, onde deverá ficar comprovado que as amostras apresentam valor médio de dureza de no mínimo 75 HBW (utilizando penetrador de 2,5 mm e carga de 62,5 kgf).

Justificativa: Avalia a conformidade do tratamento térmico do alumínio, garantindo que o material tenha resistência adequada contra amassados, riscos e atos de vandalismo.

- **Relatório de Avaliação de Espessura de Camada por Microscopia Óptica, conforme as normas ASTM E3 e ASTM E7:** referente à camada de revestimento/pintura protetiva aplicada sobre o alumínio, onde deverá ficar comprovado que o lote apresenta uma espessura média de camada de no mínimo 200 µm.

Justificativa: Mede a eficiência e a espessura da blindagem de pintura, garantindo a longevidade do acabamento e a proteção total do tubo contra a corrosão causada por sol e chuva (intempéries).

18. Relatório de ensaio técnico de caracterização química e mecânica em perfis de alumínio:

- **Relatório de Ensaio de Compressão Mecânica,** método de ensaio instrução de ensaio IT 077, referente à resistência sob esforço de esmagamento nos perfis tubulares utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam capacidade de suporte a esforços de compressão vertical, atingindo uma carga máxima de no mínimo 17.929 kgf (equivalente a 175.820 N) sem apresentar ruptura ou colapso estrutural.

Justificativa: Mede a capacidade de carga estática e a resistência mecânica do perfil estrutural quando submetido a forças de compressão, garantindo a segurança e a estabilidade do produto final em serviço.

- **Relatório ASTM E 1251, ed. 25 de Ensaio de Análise Química via Espectrometria Óptica por Centelha,** referente à composição química elementar dos materiais utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam conformidade estrita com os limites de designação internacional para a liga de Alumínio 6060 conforme

a norma Teal Sheets:2018, apresentando índices de Silício (Si) entre 0,30% e 0,60%, Magnésio (Mg) entre 0,35% e 0,60%, e Ferro (Fe) entre 0,10% e 0,30%.
Justificativa: Garante a integridade, a correta classificação da liga metálica e a conformidade do material fornecido, prevenindo falhas por corrosão precoce ou perda de propriedades mecânicas decorrentes de contaminação química.

As exigências acima, são fundamentais para que o Município possa adquirir produtos de empresa idônea, com qualidade dos produtos e principalmente segurança para os usuários.

Ainda, a título de exemplo, citamos o Pregão 42/2024 do Município de Palotina, Pregão 03/2025 do Município de Guaira, 14/2025 do Município de Quatro Pontes, entre outros inúmeros que preencheram os requisitos e tiveram ampla participação, já que mesmo com a inclusão de tais itens haverá ampla participação o que afasta qualquer hipótese de restrição ao caráter competitivo.

Sendo assim, espera sejam incluídas tais exigências no presente edital.

Ante o exposto requer seja:

a) Recebida e processada a presente impugnação, dada sua tempestividade, na forma da Lei;

b) Incluídos no edital as seguintes exigências:

01. Catálogo ou folder ilustrativo original, colorido, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem rasuras e/ou emendas, do produto ofertado, contendo desenho e medidas da estrutura principal (colunas) em alumínio para os conjuntos de parques infantis quando constarem, imagem colorida de todos os equipamentos, a descrição do produto e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e prazo de garantia;

02. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma forneceu produtos e executou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, o atestado deverá ser acompanhado da nota fiscal de venda.

03. Registro da empresa e do responsável técnico da empresa no CAU ou CREA em plena validade, acompanhado de comprovante de vínculo do responsável técnico com a empresa (carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços autenticados). Os Proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no conselho de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU/PR, por força do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

04. Declaração informando os dados de empresa na cidade, região ou estado, que **prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças em garantia**. Os Proponentes que forem sediados em outros estados, deverão apresentar, obrigatoriamente, comprovante de vínculo (contrato de prestação de serviços autenticado) e o Alvará de empresa local que prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças em garantia.

05. Certificado ABNT NBR 16071/2021 (emitido por órgão competente credenciado pelo INMETRO) comprovando a conformidade com as normas ABNT NBR 16071/2021, contemplando no mínimo as partes 2, 4, 5, 6 e 7:

- ABNT NBR 16071-2 Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4 Métodos de ensaio
- ABNT NBR 16071-5 PROJETO da área de lazer
- ABNT NBR 16071-6 INSTALAÇÃO
- ABNT NBR 16071-7 Inspeção, manutenção e utilização

Justificativa: Garantir que os parques infantis sejam seguros, acessíveis e adequados para as crianças.

06. Relatório ABNT NBR 8095:2015 de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 Corrosão por **Exposição à Atmosfera Úmida Saturada** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 5000 horas, avaliando: ABNT NBR ISO 4628:2022 – Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado Ri 0. E ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com resultado final: d0 / t0** (isento de bolhas).

Justificativa: Garantir a longevidade das partes metálicas através do Relatório de Umidade Saturada

07. Relatório ABNT NBR 17088:2023 de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 17088:2023 Corrosão e envelhecimento por **Exposição à Névoa Salina** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 11000 horas, avaliando: NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado Ri 0. E NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado final: d0 / t0.**

Justificativa: Garantir a durabilidade das partes metálicas através do Relatório de Névoa Salina (teste de corrosão).

08. Relatório ABNT NBR 11003 de Ensaio (Teste) de Determinação de Aderência de Tinta sobre substratos metálicos, em que o resultado obtido seja de classificação 0 (zero), quando não houve nenhuma área da película destacada, de acordo com a ABNT NBR 11003/2009.

Justificativa: Teste de aderência da tinta.

- 09. Relatório ABNT NBR 9209/1986 de Ensaio (Teste) de comprovação da Fosfatização**, através da Determinação da Massa da Camada de Fosfato, de acordo com a ABNT NBR 9209/1986, com resultado de no mínimo 8 g/m².
Justificativa: Teste da qualidade da galvanização, a qual tem a finalidade de inibir a corrosão, aumentar a aderência e o desempenho de esquemas de pintura.
- 10. Relatório ASTM G154 de Ensaio (Teste) Anti-UV da matéria prima (partes plásticas) de no mínimo 5000 horas**, atendendo as exigências da ASTM G154 e Relatório **ASTM G155 de Ensaio (Teste) de Envelhecimento Acelerado (descoloração) do Polímero / Plástico Rotomoldado**, sob exposição de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G155.
Justificativa: Este teste de envelhecimento acelerado é utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos à luz solar e umidade como chuva ou orvalho no uso real.
- 11. Relatório ABNT NBR 14922/2013 de Ensaio (Teste) de Resistência da matéria prima (partes plásticas) a Condutividade Elétrica (antiestáticas)**, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922/2013.
Justificativa: Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica.
- 12. Relatório ASTM D 257-14 de Ensaio de resistividade volumétrica e superficial**, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima.
Justificativa: Laudo da matéria prima de resistência através do volume do material.
- 13. Relatório ABNT NBR 16762 de Ensaio de Densidade, Tração, Flexão e Contração - POLIETILENOS**, atendendo as exigências das normas de referência ASTM D792:2020 (densidade), ASTM D638:2022 (tração), ASTM D790:2017 (flexão) e ASTM D955:2014 (contração).
Justificativa: Garantir a qualidade e o desempenho das peças moldadas.
- 14. Relatório ABNT NBR NM 300-1/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 1 – propriedades gerais, mecânicas e físicas.**
Justificativa: Verificar se há pontas ou bordas que possam machucar as crianças.
- 15. Relatório ABNT NBR NM 300-3/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 3 – migração de certos elementos.**
Justificativa: Verificar se não há os seguintes elementos na composição dos equipamentos: antimônio, arsênio, bário, cádmio, cromo, chumbo, mercúrio e selênio, que podem fazer mal as crianças.
- 16. Relatório ASTM A 370, ed.20 de Ensaio (Teste) de tração e arrancamento**, conforme a norma ASTM A370, ed. 20, referente à ruptura nos materiais utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam força após receber uma carga mínima de 21.000 kgf, resistência de 20.000 kgf, e mpa de no mínimo 300.
Justificativa: Mede a resistência do material sob uma determinada carga.

17. Relatório de Ensaio Relevantes de Qualidade do Alumínio (Tração, Dureza e Camada):

- **Relatório de Ensaio de Tração em CP Prismático, conforme a norma ASTM A370:** referente à ruptura e resistência mecânica do material utilizado na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras apresentam Tensão Máxima de no mínimo 180 MPa e Tensão de Escoamento a 0,2% de no mínimo 140 MPa.

Justificativa: Mede a resistência do material sob uma determinada carga, garantindo que a estrutura do parque suportará os esforços e o peso dos usuários sem sofrer deformação permanente ou ruptura.

- **Relatório de Ensaio de Dureza Brinell (HBW), conforme a norma ASTM E10:** referente à rigidez superficial do material, onde deverá ficar comprovado que as amostras apresentam valor médio de dureza de no mínimo 75 HBW (utilizando penetrador de 2,5 mm e carga de 62,5 kgf).

Justificativa: Avalia a conformidade do tratamento térmico do alumínio, garantindo que o material tenha resistência adequada contra amassados, riscos e atos de vandalismo.

- **Relatório de Avaliação de Espessura de Camada por Microscopia Óptica, conforme as normas ASTM E3 e ASTM E7:** referente à camada de revestimento/pintura protetiva aplicada sobre o alumínio, onde deverá ficar comprovado que o lote apresenta uma espessura média de camada de no mínimo 200 µm.

Justificativa: Mede a eficiência e a espessura da blindagem de pintura, garantindo a longevidade do acabamento e a proteção total do tubo contra a corrosão causada por sol e chuva (intempéries).

18. Relatório de ensaio técnico de caracterização química e mecânica em perfis de alumínio:

- **Relatório de Ensaio de Compressão Mecânica**, método de ensaio instrução de ensaio IT 077, referente à resistência sob esforço de esmagamento nos perfis tubulares utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam capacidade de suporte a esforços de compressão vertical, atingindo uma carga máxima de no mínimo 17.929 kgf (equivalente a 175.820 N) sem apresentar ruptura ou colapso estrutural.

Justificativa: Mede a capacidade de carga estática e a resistência mecânica do perfil estrutural quando submetido a forças de compressão, garantindo a segurança e a estabilidade do produto final em serviço.

- **Relatório ASTM E 1251, ed. 25 de Ensaio de Análise Química via Espectrometria Óptica por Centelha**, referente à composição química elementar dos materiais utilizados na fabricação, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do ensaio apresentam conformidade estrita com os limites de designação internacional para a liga de Alumínio 6060 conforme a norma Teal Sheets:2018, apresentando índices de Silício (Si) entre 0,30% e 0,60%, Magnésio (Mg) entre 0,35% e 0,60%, e Ferro (Fe) entre 0,10% e 0,30%.

Justificativa: Garante a integridade, a correta classificação da liga metálica e a conformidade do material fornecido, prevenindo falhas por corrosão precoce ou perda de propriedades mecânicas decorrentes de contaminação química.

Encaminhe-se para manifestação da Secretaria solicitante, se for o caso para manifestação.

Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer sejam apresentadas justificativas, PRÉ-EXISTENTE no processo licitatório que justifique de forma pormenorizada a ausência de tais condições mínimas.

Mantendo-se ainda assim a decisão, requer seja o processo encaminhado a autoridade superior para manifestação final, na forma da Lei.

Termos em que
Pede deferimento.

Cascavel, 25 de maio de 2026.

SILVIA LEYSER
GOHL:60035692987

Assinado de forma digital por SILVIA LEYSER
GOHL:60035692987
Dados: 2026.05.25 16:41:37 -03'00'

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA
CNPJ Nº 32.322.243/0001-32
Silvia Leyser Gohl



ELIAS CILAS OLIVEIRA
OAB/PR – 69.910

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.322.243/0001-32, com sede na Rua Paraná, 3033, Sala 41, Centro - CEP: 85.810-010, Cascavel, Paraná, representada por sua proprietária, Sr. Silvia Leyser Gohl, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.305.805-5-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 600.356.929-87.

OUTORGADO:

ELIAS CILAS OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira profissional OAB/PR nº 69.910, com endereço profissional à Rua Paraná, nº 3033, sala 41, 4º andar, Centro Empresarial Formato, Centro, Cascavel, Estado do Paraná.

PODERES:

Para o foro em geral, podendo o Outorgado representar a Outorgante perante todos os órgãos e Poderes da esfera Estadual e Federal, especialmente, para o fim de representar a outorgante em recurso administrativo junto ao Município de Missal-PR.

Cascavel, 25 de maio de 2026.

SILVIA LEYSER
GOHL:60035692987

Assinado de forma digital por SILVIA LEYSER
GOHL:60035692987
Dados: 2026.05.25 16:42:21 -03'00'

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA

CNPJ Nº 32.322.243/0001-32

Silvia Leyser Gohl